

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2595/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CELSO LUIS SÁ CARVALHO**, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (titular) e **PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO**, matrícula SIAPE 1970231, CPF 009.271.240-17 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 017/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à conjugação de esforços e recursos entre os entes signatários com a finalidade de viabilizar a execução financeira do Projeto “Programa de Incubação da INNOVATIO – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – Modalidade Empresa Residente”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 01 de outubro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício